

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFIC/0027/2022



ASSUNTO: Acompanhamento de Manutenção de Rede de Água – Setor Morada do Sol

PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, Av. Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO;
BRK Ambiental, Alameda A, Qd CHC Lt 142 e 143, C. São Pedro, Aparecida de Goiânia/GO.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 06/10/2022

PROCESSO: 0027/2022

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Polyanna Ribeiro Trindade

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar o acompanhamento das obras de manutenção de rede de água rompida, localizada na Rua Quinca Honório, Qd 83, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local supracitado, no dia 06 de outubro de 2022, para acompanhamento da obra de manutenção de rede de água tratada pela delegatária SANEAGO.

3.2. Resultados de Fiscalização

Chegando ao local, foi possível constatar que a SANEAGO já havia localizado o ponto de rompimento da rede e aberto a vala para manutenção, porém, estava impossibilitada de realizar a mesma devido a uma tubulação de rede de esgoto passando **por cima** da tubulação de água, **diverso do que determinado pela ABNT NBR 12.266 e pelo Manual de Obras da prestadora**. A equipe da SANEAGO, então, entrou em contato com a sub-delegatária BRK, para que a mesma buscasse alguma solução que possibilitasse a manutenção da rede de água tratada, sem que houvesse riscos de rompimento acidental da rede de esgoto e posterior contaminação da água pelo efluente.

A BRK então, bloqueou a rede de esgoto a montante e fez um desvio com joelhos de 45° que possibilitou o acesso à rede de água. A partir disso, a SANEAGO obteve acesso seguro à rede rompida e substituiu a parte comprometida da tubulação.

Conforme o Relatório de Fiscalização nº 0012/2020, e os Termos de Notificação nº 0009/2020 e 0002/2021, a intersecção entre rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto na Rua Quinca Honório Leão, Qd 85, já foi objeto de ato fiscalizatório por parte desta agência reguladora.

Na ocasião, em resposta à agência reguladora, a prestadora informou em sua Nota Técnica nº 720/2020, Processo 10645/2020 que, *“foi verificada a interferência entre Adutora de Água Tratada (AAT – DN 250) com a rede coletora de esgoto DN 100 na rua Quinca Honório, não apenas próximo à Avenida José Walter, mas em toda sua extensão, tendo em vista que estas tubulações são paralelas.”*

Neste mesmo documento, a SANEAGO declarou, de acordo com vistoria técnica e sondagens realizadas, que:

“(...) na Quadra 85, à montante da Av. José Walter, a adutora e a rede estão situadas no passeio, quase que sobrepostas. No final desta quadra, a rede coletora, por meio de uma curva de 45°, é deslocada para o primeiro terço da Rua Quinca Honório, com a adutora seguindo no passeio (...).

Já na Quadra 86, foi informado pelos agentes do distrito que a adutora sai do alinhamento do passeio e segue até o CR Fesurv no primeiro terço da Rua Quinca Honório, com a rede coletora seguindo no passeio (...).”

Ademais, em sua resposta a prestadora concluiu que um eventual remanejamento da AAT seria complexo, pois esta apresenta diâmetro consideravelmente maior, e também por atender um elevado número de ligações podendo causar transtornos a populações de 16 setores de abastecimento do município. Portanto, a prestadora sugeriu nesta feita, que fosse realizado o remanejamento da rede coletora de esgoto situada na Quadra 85 da Rua Quinca Honório, entre as Ruas Filadelfo Cruvinel e a Avenida José Walter para o 1º terço do leito carroçável.

O remanejamento em questão foi realizado através da readequação da rede coletora de esgoto, com extensão de aproximadamente 100 metros, localizada na Quadra 85, conforme mostra o Ofício nº 3502/2021 – DIFIR/DICOM/DIEXP/DIPRE, onde constava o Relatório Técnico nº 459/2021 da Saneago e o Relatório Técnico Fotográfico nº 02/2021 da BRK Ambiental, apresentados à esta agência na data de 05 de julho de 2021.

Ocorre que, de acordo com a Nota Técnica nº 720/2020, a partir da Quadra 86 as tubulações se encontram dentro do distanciamento estabelecido na ABNT NBR 12.266 de 1992, porém, devido aos fatos relatados neste Relatório de Fiscalização, há indicativos de que, a jusante dos pontos analisados pela sondagem as tubulações ainda estão em convergência, provavelmente em toda a extensão de rede entre as Quadras 82 e 84 na Rua Quinca Honório.

Sabendo-se que a rede coletora de esgoto neste trecho em questão não está em conformidade

com a ABNT NBR 12.266 de 1992, tampouco com o Manual de Obras da Saneago, e que a rede de água tratada que passa no local se trata de uma adutora DN250, é notório e grave o risco de rompimento de ambas as redes durante manutenção ou ainda em caso de rompimento fortuito da adutora.

Esta agência ainda destaca que a solução tomada pela BRK nesta ocasião (o desvio da rede coletora de esgoto com joelhos de 45°) é apenas uma solução paliativa e impraticável em caso de novos rompimentos na AAT, uma vez que desvios desta forma aumentam a perda de carga do efluente e dificultam a manutenção em caso de entupimentos e extravasamentos.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

- A rede de esgoto localizada no endereço em questão está em cima da tubulação da rede de água tratada, diverso do que determina a NBR 12.266 de 1992, item 4.1.3 Posicionamento da vala, especificamente itens 4.1.3.1, onde para valas localizadas no leito carroçável da rua, **a distância mínima entre as tubulações de água e de esgoto deve ser de 1,00 m, e a tubulação de água deve ficar, no mínimo, 0,20 m acima da tubulação de esgoto** e item 4.1.3.2 onde para valas localizadas nos passeios, **o eixo das tubulações de água deve ser localizado a uma distância mínima de 0,60 m da tubulação de esgoto, e a tubulação de água deve ficar, no mínimo, 0,20 m acima da tubulação de esgoto.**

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora deverá **apresentar NOVA SONDAGEM relatando a localização da adutora de água tratada e da tubulação coletora de esgoto entre as Quadras 82 e 84 da Rua Quinca Honório Leão, Setor Morada do Sol, até o ponto em que as redes se divergem e passam a atender as exigências da NBR 12.266/1992, dentro de 30 dias, conforme as obrigações dispostas ao prestador pelos termos do Art. 33, inciso XIX da Lei Estadual nº 14.939/2004.**

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas no acompanhamento da obra de manutenção de rede de água tratada pela SANEAGO e realocação de rede de esgoto pela BRK Ambiental.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 <p>6 de out de 2022 13:40:26 -17°47'23,598"S -50°56'32,922"W ica Honorio Q 83, 4 - St. Morada do Sol, Rio Verde - GO, 75909-030, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>	 <p>6 de out de 2022 13:40:43 -17°47'23,573"S -50°56'33,012"W ica Honorio Q 83, 4 - St. Morada do Sol, Rio Verde - GO, 75909-030, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>
<p>Autor: AMAE Descrição: Detalhe da tubulação de rede de esgoto passando por cima da tubulação de água tratada.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Equipes da SANEAGO e BRK no local.</p>
 <p>6 de out de 2022 16:32:29 -17°47'23,802"S -50°56'32,814"W ica Honorio Q 83, 4 - St. Morada do Sol, Rio Verde - GO, 75909-030, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>	 <p>6 de out de 2022 16:33:10 -17°47'23,904"S -50°56'32,838"W ica Honorio Q 83, 4 - St. Morada do Sol, Rio Verde - GO, 75909-030, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>
<p>Autor: AMAE Descrição: Desvio da rede de esgoto feita pela equipe da BRK, com instalação de ramal para manutenção.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Reparo efetuado na rede de água.</p>

Rio Verde, 22 de novembro de 2022.

EQUIPE TÉCNICA

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.005.666
AMAE/RIO VERDE

Daniely Karen Matias Alves
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.006.819
AMAE/RIO VERDE

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.18.825
AMAE/RIO VERDE